LEI Nº 1.836/2004

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Hortigranjeiros de Bento Rodrigues e dá outras providências.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ***Associação dos Hortigranjeiros de Bento Rodrigues***.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 11 de maio de 2004

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal